



INDICAÇÃO

18 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja efetuada a **INSTALAÇÃO DE 1(HUM) BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA NA PRAÇA DO L, localizado na Imbetiba.**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o alto número de munícipes que transitam na Praça do L, será de grande valia que haja a instalação do bebedouro na praça do L, na Imbetiba, visto ter grande concentração de crianças e moradores.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.


EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR